

RESOLUÇÃO SESA Nº 0605/2023

Institui a Comissão de Inventário de Bens Permanentes no âmbito da 07ª Regional de Saúde.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, incisos VI e XIII, da Lei Estadual n.º 19.848, de 3 de maio de 2019, e o art. 8º, inciso IX, do anexo113060_30131 do Decreto Estadual n.º 9.921, de 23 de janeiro de 2014 que trata do Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde e considerando;

- o disposto no protocolo 19.971.454-6.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Inventário de Bens Permanentes no âmbito da 07ª Regional de Saúde, sede em Pato Branco, desta Secretaria de Estado da Saúde, composta pelos membros relacionados abaixo:

I. Amadeus Soares Silvério, Técnico de Segurança no Trabalho, RG 2.019.998-9, como presidente;

II. Ednéia Cristina Possamai, Auxiliar Administrativo, RG 6.481.368-4, como membro de apoio;

III. Simone Aparecida Ferreira Ragazzi, Enfermeiro, RG 15.505.999-0, como membro de apoio;

Art. 2º Para bem cumprir as suas atribuições, os membros da Comissão de Inventário de Bens Permanentes terão acesso a toda documento e estrutura das unidades que compõem a Regional de Saúde.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada qualquer disposição contrária, ao que dispõe essa Resolução.

Curitiba, 12 de maio de 2023.

(assinado digitalmente)
Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO
Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 Fax: 3330-4407
www.saude.pr.gov.br-gabinete@sesa.pr.gov.br